CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PROJETO DE RESOLUÇÃO DIVERSOS Nº 411/2019 a 446/2019

Autor: Vereador Leonardo Barbosa Dos Santos-SD

APROVADO
Unanimidade
EM 05 / 11 / 2019
Presidente

EMENTA: Concede Título de Cidadão Benemérito do Município de São Lourenço da Mata, aos professores abaixo discriminados:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO (Ã) BENEMÉRITO (A) DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, aos Professores abaixo discriminados pelos serviços Prestados ao nosso Município:

1.	TÂNIA SOUSA DIAS FRANCO	411/2019
2.	GILMAR SILVIO DE MEDEIROS	412/2019
3.	ABIAS SERAFIM DE SANTANA	413/2019
4.	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA FILHA	414/2019
5.	LEILA RENDALL RODRIGUES DE MOURA	415/2019
6.	LIGIA RENDALL FERREIRA	416/2019
7.	LUCILEA RENDALL DOS SANTOS RATIS	417/2019
8.	LADJANE RENDALL DOS SANTOS BITENCOURT	418/2019
9.	LILIANE RENDALL DOS SANTOS MUNIZ	419/2019
10.	SELDES AMAZONAS RATIS	420/2019
11.	GEORGE MÁRCIO QUEROGA	421/2019
12.	SEVERINO HENRIQUE DA SILVA	422/2019
13.	EMERSON JOSÉ ALVES	423/2019
14.	JOSÉ MOURA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	424/2019
15.	MAGDA GOURETT DA SILVA IRINEU	425/2019
16.	MARLUCE MANOEL DA SILVA	426/2019
17.	COSMA APARECIDA SALVADOR ALVES MARTINS	427/2019
18.	ROSANE MARIA RODRIGUES DE SANTANA	428/2019
19.	MÁRCIA DA CUNHA DE MESQUITA BARROS	429/2019
20.	MARIA JOSÉ MARQUES DA SILVA	430/2019
21.	MIRIAN SANTANA ALVES	431/2019

22.	ROSEMERY RODRIGUES CAMPELO	432/2019
23.	CARLOS WILSON DE MORAIS CALABRIA	433/2019
24.	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	434/2019
25.	MARIA DO CARMO DE SANTANA	435/2019
26.	MARINEIDE PEREIRA DA SILVA	436/2019
27.	ANA MARIA DE OLIVEIRA	437/2019
28.	ANA PAULA CENEVIVA	438/2019
29.	ANA PAULA MARIA DOS SANTOS	439/2019
30.	FÁBIO PEIXOTO DE ARRUDA	440/2019
31.	ESTEPHANIA WALLESCKA G. R. SANTOS	441/2019
32.	JANAÍNA MARIA DA SILVA	442/2019
33.	ROSILEIDE FERREIRA DE SOUZA	443/2019
34.	SANDRA REGINA DA SILVA	444/2019
35.	JÚLIO ÂNGELO DE SOUZA MELO	445/2019
36.	NÍVIA MARIA DE AGUIAR SILVA	446/2019

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do Poder Legislativo Municipal.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Novembro de 2019.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR
SOLIDARIEDADE